



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Ofício nº 1.674/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna.: Memorando 22.938/2022, de 24/06/2022

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei 070, de 17 de agosto de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.674/2022-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei 070, de 17 de agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei 070, de 17 de agosto de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 5.261.329,20 (cinco milhões duzentos e sessenta e um mil trezentos e vinte nove reais e vinte centavos), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2021.

O Projeto de Lei (PL) 070/2022 tem por finalidade oferecer suporte orçamentário à continuidade de diversas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Tais ações abarcam o cumprimento de obrigações junto às suas unidades; devolução de recursos em função de cancelamento feito pelo próprio Ministério da Saúde, conforme Ofício nº 1216/2022/SAPS/AADR/SAPS/GAB/SAPS/MS; assim como a transferência, fundo a fundo, de recursos do SUS provenientes do Governo do Estado, consoante a Portaria n.º 444/2019/GBSES, da Secretaria de Estado de Saúde.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a seguinte documentação, anexa:

- Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
- Disponibilidade Financeira;
- Extratos Bancários.
- Ofício nº 1216/2022/SAPS/AADR/SAPS/ GAB/SAPS/MS, do Ministério da Saúde;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.674/2022-GP/PMC - fls. 03

- Portaria n.º 444/2019/GBSES, da Secretaria de Estado de Saúde;

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se, logo que a previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial que ora buscamos, possibilitará a necessária movimentação financeira para a quitação de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 070/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3A52-E9D0-4D1A-FE0E> e informe o código 3A52-E9D0-4D1A-FE0E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A52-E9D0-4D1A-FE0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 15/09/2022 12:12:16 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3A52-E9D0-4D1A-FE0E>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.261.329,20 (cinco milhões duzentos e sessenta e um mil trezentos e vinte nove reais e vinte centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/ Atividade:	2.025 - MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		(2.500.1002000) Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/ Atividade:	2.021 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		(2.500.1002000) Recursos não Vinculados de Impostos	440.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(2.500.1002000) Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(2.500.1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - rendimentos de aplicação	115.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	1015 - COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	
Proj/ Atividade:	2.044 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO SUS-COVID19	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(2.602) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.602) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.800.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/ Atividade:	1.006 - CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	25.577,77
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - rendimentos de aplicação.	647,48
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	53.877,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.4.90.93 Indenizações e Restituições	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - rendimentos de aplicação.	1.366,75
---------------------------------------	--	----------

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Proj/ Atividade:	2.023 - MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	101.870,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - rendimentos de aplicação.	6.990,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	600.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Proj/ Atividade:	2.036 - MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	41.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 17 de agosto de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0A6-7669-9BCB-6A8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 15/09/2022 12:12:52 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D0A6-7669-9BCB-6A8D>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

1 of 4

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		29.814.781,06	21.870.597,82
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		29.473.336,00	18.172.873,75
77000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).		325.918,56	2.770.872,21
80000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020)		15.526,50	926.851,86
1-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		646.369,91	2.366.258,42
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		646.369,91	2.366.258,42
1-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		2.375.200,42	6.021.245,64
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		2.375.200,42	6.021.245,64
1-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSO		1.558.068,82	1.380.443,92
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		19.219,51	105.779,35
49000	Transferência do Salário Educação		1.188.119,75	621.300,81
51000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		274.610,72	250.653,14
52000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		76.118,84	402.710,62
1-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		71.265,78	47.841,77
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		71.265,78	47.841,77
1-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CO		260.890,81	1.766.090,14
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		260.890,81	1.766.090,14
1-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.027.531,92	2.451.165,92
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		3.027.531,92	2.451.165,92
1-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		8.511.142,77	126.690,98
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		8.511.142,77	126.690,98
1-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		2,21	92,77
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		2,21	92,77
1-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		62.482,11	407.089,40
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		62.482,11	407.089,40
1-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		6.448,61	235.122,81
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		6.448,61	235.122,81
1-24	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO)		740.058,89	2.071.571,03
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		740.058,89	2.071.571,03
1-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		383.201,62	719.851,08
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		383.201,62	719.851,08
1-26	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		47.488,08	322.708,25
76000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., I		47.488,08	322.708,25

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES
566.957.564-49

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
571.356.491-68

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

2 of 4

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-27	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		76.757,47	340.472,19
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		67.274,65	240.785,01
76000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., I		9.482,82	99.687,18
1-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO		442.648,72	992.030,93
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		439.980,22	423.541,00
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		2.668,50	568.489,93
1-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		1.237.983,28	1.818.763,20
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		772.919,14	1.818.763,20
61000	FETHAB (Transporte Escolar) - Inciso II, § 8º do art. 37 Dec. n. 1261/2000		465.064,14	0,00
1-32	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	-1.072.900,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	-1.072.900,00
1-33	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À ED		66.461,40	64.923,72
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		66.461,40	64.923,72
1-36	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		295.466,96	119.361,50
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		295.466,96	119.361,50
1-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR		1.737.353,58	1.685.225,80
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.653.437,53	1.535.225,80
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		83.916,05	150.000,00
1-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CC		70.623,15	142.582,53
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		70.623,15	142.582,53
1-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		2.591.307,87	5.547.456,19
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.351.815,06	2.180.258,07
71000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (§ 16, art. 166 CF)		739.276,00	0,00
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		475.470,41	3.367.198,12
8000	Atenção Básica		24.746,40	0,00
1-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		287.805,16	743.011,78
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		287.805,16	677.872,78
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		0,00	65.139,00
1-82	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/ SAÚDE/ ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS DO EX		117.341,79	188.899,48
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		115.535,00	59.597,61
78000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)		1.806,79	129.301,87
1-90	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		200.732,27	-853.321,13
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		200.732,27	-853.321,13

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES
566.957.564-49

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
571.356.491-68

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

3 of 4

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
3-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.840.898,10	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		8.465.009,29	0,00
77000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).		449.036,95	0,00
80000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020)		926.851,86	0,00
3-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		382.263,49	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		382.263,49	0,00
3-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.427.408,98	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		2.427.408,98	0,00
3-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSO		510.030,70	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		39.191,99	0,00
49000	Transferência do Salário Educação		213.895,25	0,00
51000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		13.993,62	0,00
52000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		242.949,84	0,00
3-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,02	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,02	0,00
3-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DE EXERCÍCIOS A)		863.534,94	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		863.534,94	0,00
3-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.248,86	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		24.248,86	0,00
3-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.988,82	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		4.988,82	0,00
3-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		92,77	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		92,77	0,00
3-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		405.096,62	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		405.096,62	0,00
3-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORI		228.718,87	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		228.718,87	0,00
3-24	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO (NÃO RELACIONADOS À EDUC		597.899,76	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		597.899,76	0,00
3-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		206.311,36	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		206.311,36	0,00
3-26	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		87.883,36	0,00
76000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., I		87.883,36	0,00

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES
566.957.564-49

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
571.356.491-68

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

4 of 4

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
3-27	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		252.447,91	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		240.785,01	0,00
76000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., I		11.662,90	0,00
3-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCI		172.022,67	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		104.204,02	0,00
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		67.818,65	0,00
3-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		259.995,34	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		259.995,34	0,00
3-33	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À ED		47.505,44	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		47.505,44	0,00
3-36	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.486,48	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		5.486,48	0,00
3-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTI		1.187.629,46	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.179.415,46	0,00
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		8.214,00	0,00
3-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS A		26.085,15	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		26.085,15	0,00
3-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		3.765.279,12	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		817.548,58	0,00
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		2.947.730,54	0,00
3-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		691.772,78	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		677.872,78	0,00
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		13.900,00	0,00
3-82	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/ SAÚDE/ ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS DE EX		89.644,67	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		59.597,61	0,00
78000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)		30.047,06	0,00
TOTAL			76.706.660,33	49.503.276,14

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES
566.957.564-49

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
571.356.491-68

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
865.703.231-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/07/2022

Página 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.	Idu	F.	Gru	F.	Cód	V.	Gru	V.	Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2	B.B. IPTU - C/C	B.B.	7702-X	21	3	2	500	300	000	B.B. IPTU - C/C 7702-X					B.B. IPTU - C/C 7702-X	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	527,14
2	B.B. ICMS - C/C	B.B.	20625-3	9	3	2	500	300	000	B.B. ICMS - C/C 20625-3					B.B. ICMS - C/C 20625-3	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	1.713,70
2	B.B. FMS SAUDE -	B.B.	58041-4	21	3	2	500	311	000	B.B. FMS SAUDE - C/C 58041-4					B.B. FMS SAUDE - C/C 58041-4	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	15.200,77
2	C.E.F. ISSQN C/C	C.E.F	210-0	16	3	2	500	300	000	C.E.F. ISSQN C/C 210-0					C.E.F. ISSQN C/C 210-0	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	79.303,72
2	C.E.F. FMS	C.E.F	492-8	23	3	2	500	300	000	C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/C 492-					C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/C 492-	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	2.790.222,48
2	C.E.F. FMS	C.E.F	492-8	24	3	2	500	311	000	C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/C 492-					C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/C 492-	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	102.732,03
2	B.B. FMS SAUDE -	B.B.	58041-4	25	3	2	500	300	000	B.B. FMS SAUDE - C/C 58041-4					B.B. FMS SAUDE - C/C 58041-4	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	1.002.258,72
2	C.E.F. ARRECADAC	C.E.F	226041-0	52	3	2	500	300	000	C.E.F. ARRECADACÃO - ITBI C/C 211-9					C.E.F. ARRECADACÃO - ITBI C/C 211-9	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	280.877,47

TOTAL GERAL

4.272.836,03

CÁCERES, 31 de julho de 2022

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA DAYANA SILVA LINS
TESOUREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/07/2022

Página 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2	C.E.F. CONV FUNA	C.E.F	626000-4	5	3	2	600	300	000	C.E.F. CONV FUNASA - C/C 626000-4	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	167,43
2	C.E.F. CONV FUNA	C.E.F	626000-4	6	3	2	600	311	000	C.E.F. CONV FUNASA - C/C 626000-4	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	21,33
2	B.B. INCENTIVO F	B.B.	31380-7	9	3	2	600	311	000	B.B. INCENTIVO FARMACIA POPULAR - C/C 31	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	1.140,77
2	B.B. EPID.C. DOE	B.B.	11068-X	7	3	2	600	300	000	B.B. EPID.C. DOENCA - C/C 11068-X	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	81.920,25
2	B.B. EPID.C. DOE	B.B.	11068-X	8	3	2	600	311	000	B.B. EPID.C. DOENCA - C/C 11068-X	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	309,52
2	C.E.F. CENTRO DE	C.E.F	624007-0	5	3	2	600	311	000	C.E.F. CENTRO DE ESP. ODONTOL. CÉO C/C (	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	5,75
2	C.E.F. CENTRO DE	C.E.F	624007-0	6	3	2	600	300	000	C.E.F. CENTRO DE ESP. ODONTOL. CÉO C/C (	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	226,68
2	B.B. FMS - FARMA	B.B.	40185-4	8	3	2	600	311	000	B.B. FMS - FARMACIA POPULAR - C/C 40185-4	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	236,09
2	B.B. FMS - FARMA	B.B.	40185-4	11	3	2	600	300	000	B.B. FMS - FARMACIA POPULAR - C/C 40185-4	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	47.016,84
2	C.E.F. ATENÇÃO B	C.E.F	624002-0	4	3	2	600	300	000	C.E.F. ATENÇÃO BASICA - C/C 624002-0	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	1,62
2	C.E.F. ATENÇÃO B	C.E.F	624002-0	5	3	2	600	311	000	C.E.F. ATENÇÃO BASICA - C/C 624002-0	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	0,04
2	C.E.F. FARMÁCIA	C.E.F	624001-1	2	3	2	600	300	000	C.E.F. FARMÁCIA BÁSICA - C/C 624001-1	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	12,92
2	C.E.F. FARMACIA	C.E.F	624006-2	5	3	2	600	300	000	C.E.F. FARMACIA POPULAR - C/C 624006-2	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	21,53
2	C.E.F. FARMACIA	C.E.F	624006-2	6	3	2	600	311	000	C.E.F. FARMACIA POPULAR - C/C 624006-2	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	0,54
2	C.E.F. VIGILANCI	C.E.F	624005-4	5	3	2	600	300	000	C.E.F. VIGILANCIA SANITÁRIA - C/C 624005-4	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	28,47
2	C.E.F. VIGILANCI	C.E.F	624005-4	6	3	2	600	311	000	C.E.F. VIGILANCIA SANITÁRIA - C/C 624005-4	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	0,72
2	C.E.F. FNS - AID	C.E.F	624000-3	5	3	2	600	311	000	C.E.F. FNS - AIDS - C/C 624000-3	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	1,39
2	C.E.F. FNS - AID	C.E.F	624000-3	6	3	2	600	300	000	C.E.F. FNS - AIDS - C/C 624000-3	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	55,10
2	C.E.F. MEDIA ALT	C.E.F	624004-6	2	3	2	600	300	000	C.E.F. MEDIA ALTA COMPLE. AMB. HOSPITAL/	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	119,95
2	C.E.F. INCENTIVO	C.E.F	624003-8	5	3	2	600	311	000	C.E.F. INCENTIVO CAPS MAT. PERMANENTE (	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	586,67
2	C.E.F. INCENTIVO	C.E.F	624003-8	6	3	2	600	300	000	C.E.F. INCENTIVO CAPS MAT. PERMANENTE (	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	23.126,46
2	C.E.F. PROGRAM R	C.E.F	624008-9	5	3	2	600	311	000	C.E.F. PROGRAM REQUAL DE UBS - AMPLIAÇ.	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	647,48
2	C.E.F. PROGRAM R	C.E.F	624008-9	6	3	2	600	300	000	C.E.F. PROGRAM REQUAL DE UBS - AMPLIAÇ.	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	25.577,77
2	C.E.F. PRO REQUA	C.E.F	624009-7	5	3	2	600	311	000	C.E.F. PRO REQUALIFICAÇÃO UBS - AMPLIAÇ.	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	100,49
2	C.E.F. PRO REQUA	C.E.F	624009-7	6	3	2	600	300	000	C.E.F. PRO REQUALIFICAÇÃO UBS - AMPLIAÇ.	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	3.961,90
2	C.E.F. SIST. INT	C.E.F	624020-8	5	3	2	600	311	000	C.E.F. SIST. INT. DE SAUDE DAS FRONTEIRAS	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	2.650,48
2	C.E.F. SIST. INT	C.E.F	624020-8	6	3	2	600	300	000	C.E.F. SIST. INT. DE SAUDE DAS FRONTEIRAS	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	104.482,26
2	C.E.F. FNS CONV	C.E.F	624022-4	10	3	2	600	300	000	C.E.F. FNS CONVENIENTE C/C 624022-4	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	107.781,28
2	C.E.F. FNS CONV	C.E.F	624023-2	7	3	2	600	311	000	C.E.F. FNS CONVENIENTE C/C 624023-2	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	98,59
2	C.E.F. FNS CONV	C.E.F	624023-2	9	3	2	600	300	000	C.E.F. FNS CONVENIENTE C/C 624023-2	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	61.231,21
2	C.E.F. FMS	C.E.F	624028-3	5	3	2	600	300	000	C.E.F. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	6.444,35
2	C.E.F. FMS	C.E.F	624028-3	6	3	2	600	311	000	C.E.F. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	163,48
2	C.E.F. INVESTIME	C.E.F	624027-5	7	3	2	600	300	000	C.E.F. FMS INVESTIMENTO C/C 624027-5	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	646,58
2	C.E.F. CUSTEIO	C.E.F	624031-3	23	3	2	600	300	000	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	451.890,73
2	C.E.F. CUSTEIO	C.E.F	624031-3	27	3	2	600	311	000	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	110.674,39
2	C.E.F. CUSTEIO	C.E.F	624031-3	31	3	2	600	300	000	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	580.275,15
2	C.E.F. CUSTEIO	C.E.F	624031-3	32	3	2	600	300	000	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	24.746,40
2	C.E.F. INVESTIMEN	C.E.F	624032-1	14	3	2	600	300	000	C.E.F. FMS SUS INVESTIMENTO - C/C 624032-	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	188.450,00
2	Conta Folha de P	C.E.F	6128-7	98	3	2	600	300	000	Conta Folha de Pagamento - 6128-7	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	-8.314,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/07/2022

Página 2

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
TOTAL GERAL												1.816.507,81

CÁCERES, 31 de julho de 2022

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA DAYANA SILVA LINS
TESOUREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/07/2022

Página 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2	C.E.F. FNS CONV	C.E.F	624022-4	9	3	2	601	300	000	C.E.F. FNS CONVENIENTE C/C 624022-4	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	57.937,80
2	C.E.F. FNS CONV	C.E.F	624022-4	12	3	2	601	311	000	C.E.F. FNS CONVENIENTE C/C 624022-4	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	4.205,74
2	C.E.F. FNS CONV	C.E.F	624023-2	10	3	2	601	311	000	C.E.F. FNS CONVENIENTE C/C 624023-2	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	1.454,71
2	C.E.F. FNS CONV	C.E.F	624024-0	5	3	2	601	300	000	C.E.F. FNS CONVENIENTE C/C 624024-0	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	349,90
2	C.E.F. FNS CONV	C.E.F	624024-0	6	3	2	601	311	000	C.E.F. FNS CONVENIENTE C/C 624024-0	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	8,87
2	C.E.F. FNS CONV	C.E.F	624025-9	5	3	2	601	300	000	C.E.F. FNS CONVENIENTE C/C 624025-9	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	53.877,20
2	C.E.F. FNS CONV	C.E.F	624025-9	6	3	2	601	311	000	C.E.F. FNS CONVENIENTE C/C 624025-9	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	1.366,75
2	C.E.F. FNS CONV	C.E.F	624021-6	5	3	2	601	300	000	C.E.F. FNS CONVENIENTE C/C 624021-6	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	36,56
2	C.E.F. FNS CONV	C.E.F	624021-6	6	3	2	601	311	000	C.E.F. FNS CONVENIENTE C/C 624021-6	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	0,93
2	C.E.F. INVESTIME	C.E.F	624027-5	6	3	2	601	300	000	C.E.F. FMS INVESTIMENTO C/C 624027-5	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	59.805,41
2	C.E.F. INVESTIME	C.E.F	624027-5	8	3	2	601	311	000	C.E.F. FMS INVESTIMENTO C/C 624027-5	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	1.533,53
2	C.E.F. INVESTIMEN	C.E.F	624032-1	13	3	2	601	300	000	C.E.F. FMS SUS INVESTIMENTO - C/C 624032-	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	751.543,17
2	C.E.F. INVESTIMEN	C.E.F	624032-1	19	3	2	601	311	000	C.E.F. FMS SUS INVESTIMENTO - C/C 624032-	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	33.557,37

TOTAL GERAL

965.677,94

CÁCERES, 31 de julho de 2022

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA DAYANA SILVA LINS
TESOUREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/07/2022

Página 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2	B.B. SIS FRONTEI	B.B.	30494-8	7	3	2	621	300	000	B.B. SIS FRONTEIRA C/C 30494-8	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	174.159,17
2	B.B. SIS FRONTEI	B.B.	30494-8	8	3	2	621	311	000	B.B. SIS FRONTEIRA C/C 30494-8	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	5.260,64
2	B.B. SIA SUS C/C	B.B.	7024-6	2	3	2	621	300	000	B.B. SIA SUS C/C 7024-6	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	5.400,00
2	B.B. INCENTIVO F	B.B.	31380-7	12	3	2	621	311	000	B.B. INCENTIVO FARMACIA POPULAR - C/C 31	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	5.721,56
2	B.B. FMS/PASF -	B.B.	11958-X	2	3	2	621	300	000	B.B. FMS/PASF - C/C 11958-X	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	0,02
2	B.B. FMS PACIS -	B.B.	14616-1	7	3	2	621	300	000	B.B. FMS PACIS - C/C 14616-1	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	243,58
2	B.B. FMS PACIS -	B.B.	14616-1	8	3	2	621	311	000	B.B. FMS PACIS - C/C 14616-1	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	7,36
2	B.B. FMS MICRO I	B.B.	16192-6	7	3	2	621	300	000	B.B. FMS MICRO II - C/C 16192-6	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	4,33
2	B.B. FMS MICRO I	B.B.	16192-6	8	3	2	621	311	000	B.B. FMS MICRO II - C/C 16192-6	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	0,13
2	B.B. EPID.C. DOE	B.B.	11068-X	12	3	2	621	311	000	B.B. EPID.C. DOENÇA - C/C 11068-X	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	923,48
2	B.B. CONV. FNS/A	B.B.	22254-2	7	3	2	621	300	000	B.B. CONV. FNS/AIDS - C/C 22254-2	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	4.835,00
2	B.B. CONV. FNS/A	B.B.	22254-2	8	3	2	621	311	000	B.B. CONV. FNS/AIDS - C/C 22254-2	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	146,05
2	B.B. CONV 1256/0	B.B.	26814-3	7	3	2	621	300	000	B.B. CONV 1256/03 FUNASA ETA - C/C 26814-3	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	4.622,05
2	B.B. CONV 1256/0	B.B.	26814-3	8	3	2	621	311	000	B.B. CONV 1256/03 FUNASA ETA - C/C 26814-3	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	139,62
2	B.B. CONTROLE RA	B.B.	21929-0	2	3	2	621	300	000	B.B. CONTROLE RAIVA - C/C 21929-0	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	554,78
2	B.B. FMS - ATENÇ	B.B.	40181-1	7	3	2	621	300	000	B.B. FMS - ATENÇÃO BASICA - C/C 40181-1	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	7.465,74
2	B.B. FMS - ATENÇ	B.B.	40181-1	8	3	2	621	311	000	B.B. FMS - ATENÇÃO BASICA - C/C 40181-1	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	225,51
2	B.B. FMS - GESTA	B.B.	40182-X	7	3	2	621	300	000	B.B. FMS - GESTAO DO SUS - C/C 40182-X	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	11,81
2	B.B. FMS - GESTA	B.B.	40182-X	8	3	2	621	311	000	B.B. FMS - GESTAO DO SUS - C/C 40182-X	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	0,35
2	B.B. FMS - VIGIL	B.B.	40184-6	7	3	2	621	311	000	B.B. FMS - VIGILANCIA SANITARIA - C/C 40184-	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	1.048,07
2	B.B. FMS - VIGIL	B.B.	40184-6	8	3	2	621	300	000	B.B. FMS - VIGILANCIA SANITARIA - C/C 40184-	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	41.071,95
2	B.B. FMS - FARMA	B.B.	40185-4	9	3	2	621	311	000	B.B. FMS - FARMACIA POPULAR - C/C 40185-4	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	1.184,10
2	B.B. FMS INCENTI	B.B.	41754-8	13	3	2	621	300	000	B.B. FMS INCENTIVO PSF ESTADUAL - 41754-8	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	110.305,64
2	B.B. FMS INCENTI	B.B.	41754-8	18	3	2	621	311	000	B.B. FMS INCENTIVO PSF ESTADUAL - 41754-8	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	40.872,36
2	B.B. FMS INCENTI	B.B.	41755-6	6	3	2	621	300	000	B.B. FMS INCENTIVO PASCAR - 41755-6	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	34.389,51
2	B.B. FMS INCENTI	B.B.	41755-6	8	3	2	621	311	000	B.B. FMS INCENTIVO PASCAR - 41755-6	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	1.038,77
2	B.B. FMS SAUDE M	B.B.	41758-0	9	3	2	621	300	000	B.B. FMS SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	51.113,75
2	B.B. FMS SAUDE M	B.B.	41758-0	10	3	2	621	311	000	B.B. FMS SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	1.696,17
2	B.B. FARMACIA BÁ	B.B.	42424-2	7	3	2	621	300	000	B.B. FARMACIA BÁSICA ESTADUAL - 42424-2	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	301.262,26
2	B.B. FARMACIA BÁ	B.B.	42424-2	8	3	2	621	311	000	B.B. FARMACIA BÁSICA ESTADUAL - 42424-2	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	9.985,90
2	B.B. FMS INCENTI	B.B.	41757-2	10	3	2	621	300	000	B.B. FMS INCENTIVO PAICI - C/C 41757-2	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	333.548,12
2	B.B. FMS INCENTI	B.B.	41757-2	12	3	2	621	311	000	B.B. FMS INCENTIVO PAICI - C/C 41757-2	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	10.748,11
2	B.B. EDUCAÇÃO PE	B.B.	39526-9	7	3	2	621	300	000	B.B. EDUCAÇÃO PERMANENTE C/C 39526-9	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	51.778,42
2	B.B. EDUCAÇÃO PE	B.B.	39526-9	10	3	2	621	311	000	B.B. EDUCAÇÃO PERMANENTE C/C 39526-9	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	1.564,01
2	B.B. FMS INCENTI	B.B.	41754-8	19	3	2	621	300	001	B.B. FMS INCENTIVO PSF ESTADUAL - 41754-8	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	-57.842,35
2	B.B. 53304-1	B.B.	53304-1	5	3	2	621	300	000	B.B. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 53304-1	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	195.947,21
2	B.B. 53304-1	B.B.	53304-1	8	3	2	621	311	000	B.B. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 53304-1	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	5.918,72
2	FMS CCS EMENDA P	C.E.F	71128-4	8	3	2	621	300	000	FMS CCS EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	124.000,00
2	FMS CCS EMENDA P	C.E.F	71128-4	9	3	2	621	300	001	FMS CCS EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	150.000,00
2	FMS CCS EMENDA P	C.E.F	71128-4	12	3	2	621	311	000	FMS CCS EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	7.692,13
2	FMS EMENDA PARL	C.E.F	71139-0	4	3	2	621	311	000	FMS EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO DE	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	892,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/07/2022

Página 2

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2	FMS INC COVID	C.E.F	71164-0	4	3	2	621	300	001	FMS CACERES INCREMENTO CUSTEIO COVI	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	50.000,00
2	B.B. INCENTIVO F	B.B.	31380-7	19	3	2	621	300	000	B.B. INCENTIVO FARMACIA POPULAR - C/C 31	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	227.184,76
TOTAL GERAL												1.905.121,47

CÁCERES, 31 de julho de 2022

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CACERES

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA DAYANA SILVA LINS
TESOUREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/07/2022

Página 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2	Conta Folha de P	C.E.F	6128-7	93	3	2	602	300	001	Conta Folha de Pagamento - 6128-7	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	20.162,86
2	C.E.F. CUSTEIO	C.E.F	624031-3	28	3	2	602	300	001	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	3.443.341,15
TOTAL GERAL												3.463.504,01

CÁCERES, 31 de julho de 2022

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA DAYANA SILVA LINS
TESOUREIRA



Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:

GOVCONTA CAIXA
870600001
0870/006/00000492-8
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

:: Resumo do Dia

Data e Hora da Consulta: 07/07/2022 10:44:43

Limite do Cheque Especial	0,00
SALDOS BLOQUEADOS	0,00C
SALDO DISPONIVEL	2.951.905,76C
SALDO PROPRIO DISPONIVEL	2.951.905,76C

10650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

:: Informações Tarifa Disponibilização de Limite

Descrição	Valor
-----------	-------

Não há informações

:: Informações de Cheque Especial

Descrição	Valor
-----------	-------

Não há informações

:: Aplicações

Produto	Saldo (R\$)
FIC PRATICO CP	2.951.905,77C

:: Lançamentos do Dia

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	---------	-----------	-------------	-------------

10670 - Não há lançamentos do dia.

:: Lançamentos Futuros

Data Mov	Histórico	Valor (R\$)
----------	-----------	-------------

10690 - Não há lançamentos futuros.

:: Lançamentos de Resgates / Aplicações Programadas

Data Mov	Aplicação	Nr. Doc	Saldo (R\$)
----------	-----------	---------	-------------

10680 - Não há aplicações/resgate programados.

IMPRIMIR

FECHAR



Saldo conta corrente

G336071019842425007
07/07/2022 10:43:37

Cliente

Agência 184-8
Conta 58041-4 PM -CACERES -FNS BLMAC

Saldo

0,00 C

Investimentos Financeiros

BB RF Simp Solidez 1.338.457,85

Transação efetuada com sucesso por: JF023189 MARIA DAYANA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete
Área de Análise de Devolução de Recursos

OFÍCIO Nº 1216/2022/SAPS/AADR/SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 09 de março de 2022.

À Senhora
Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita Municipal de Cáceres/MT
Avenida Brasil, nº 119 - COC
78200-000 - Cáceres/MT

Assunto: Notificação referente ao ressarcimento das propostas de ampliação SISMOB nºs 11394.6260001/14-009 e 51025.0239492/81-0706.
Referência: 25000.053466/2019-57.

Senhora Prefeita,

1. O Município de Cáceres/MT foi habilitado, por meio do Fundo Municipal de Saúde, a receber recursos para investimentos em obras do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Requalifica UBS. Contudo, as propostas foram canceladas no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, conforme quadro abaixo:

Tipo de Obra	Proposta SISMOB	Portaria Habilitação	Portaria Cancelamento	Data pagamento 1.ª Parcela	Valor pagamento 1.ª Parcela (R\$)	Valor Total Transferido (R\$)
Ampliação	11394.6260001/14-009	2.619/2014	2.133/2018	14/09/2015	R\$ 45.480,00	R\$ 45.480,00
Ampliação	51025.0239492/81-0706	1.170/2012	1.663/2015	26/06/2012	R\$ 18.654,00	R\$ 18.654,00

2. Ressalta-se que as referidas propostas foram canceladas pelas Portarias nº 2.133, de 12 de Julho de 2018 e nº 1.663, de 2 de Outubro de 2015, por parecer não favorável (0013238802 e 0025724648).

3. Diante do cancelamento das propostas, tendo em vista que os recursos não foram devolvidos até o momento, o ente federativo beneficiário deverá fazer as devoluções dos recursos financeiros repassados, acrescidos de correção monetária prevista em lei.

4. Assim, notifica e concede a Vossa Senhoria a oportunidade de promover a quitação dos débitos apurados, por meio do recolhimento dos valores de R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais) e R\$ 18.654,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), que deverão ser atualizados monetariamente a partir da data do fato gerador, ou seja, da data do recebimento das respectivas parcelas conforme quadro acima, no **prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste**.

5. Salienta-se que restam nas contas abertas para repasse das propostas nº 11394.6260001/14-009 e nº 51025.0239492/81-0706, saldo remanescente nos valores de R\$ 55.539,02 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e dois centavos) e R\$ 26.365,04 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), decorrentes de atualização das contas de investimento.

6. As devoluções dos valores principais, bem como os rendimentos provenientes das aplicações financeiras e/ou atualizações monetárias, deverão ocorrer por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme orientação disponível no [link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), para preenchimento dos seguintes dados:

- Unidade Gestora: 257001
- Gestão: 00001
- Nome da Unidade: Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
- Código de Recolhimento: 28852-7 (outras restituições)
- Números de Referências: 11394626000114009 e 510250239492810706

7. Informa-se que os cálculos das atualizações dos valores são realizados na página eletrônica do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme orientação no site do TCU - <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>.

8. No caso de recolhimento, solicito encaminhar cópia do comprovante à Área de Análise de Devolução de Recursos - AADR/SAPS, por meio do e-mail: aadr.saps@saude.gov.br.

9. Alerta-se, na oportunidade, que a não quitação dos débitos, no prazo anteriormente assinalado, importará no subsequente acionamento judicial ou medidas administrativas internas por parte deste Ministério da Saúde, a ser levada a efeito pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS) e julgada pelo egrégio TCU, além da inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

10. Caso faça a opção em efetuar os recolhimentos sem juros, nos termos do art. 13-A da IN - TCU nº 71 de 28/11/2012, alterada por meio da IN-TCU nº 85 de 22/04/2020, informa-se que será concedida apenas uma quitação provisória em benefício do responsável, sob condição resolutiva, pois o processo será remetido ao TCU, que poderá não reconhecer a boa-fé do responsável ou identificar outras irregularidades na conta.

11. Salienta-se que o gestor local do SUS, independentemente de mudança de gestão, é responsável pela prestação de contas, dos recursos destinados a apoiar as Ações de Saúde, conforme Súmula nº 230 do Tribunal de Contas da União - TCU, que aborda a questão da corresponsabilidade legalmente prevista entre os gestores:

SÚMULA nº 230

Compete ao prefeito sucessor apresentar a prestação de contas referente aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito e o prazo para adimplemento dessa obrigação vencer ou estiver vencido no período de gestão do próprio mandatário sucessor, ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público.

12. Ressalta-se, ainda, que esta Área de Análise de Devolução de Recursos-AADR/SAPS se encontra à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, podendo ser instada no endereço *Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro: Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP: 70058-900*, e e-mail: *aadrsaps@scude.gov.br*.

Respeitosamente,

RENATA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora do Departamento de Saúde da Família



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa**, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família, em 06/04/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025718764** e o código CRC **302A4382**.

Referência: Processo nº 25000.053466/2019-57

SEI nº 0025718764

Área de Análise de Devolução de Recursos - AADR/SAPS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**
Gabinete do Ministro**PORTARIA Nº 2.133, DE 12 DE JULHO DE 2018**

Publica lista de propostas dos componentes Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Seção IV - Do Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - do Capítulo II do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o art. 703 da Seção III - Do Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - do Capítulo II do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Título IX - do financiamento, fundo a fundo para execução de obras - da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica publicada, na forma do anexo a esta Portaria, a lista das propostas dos componentes Construção e Ampliação desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, em função dos seguintes motivos:

- I - Não cumprimento de prazo para superação da etapa de ação preparatória;
- II - Parecer não favorável relativo à prorrogação de prazo de execução; e
- III - Manifestação formal dos entes beneficiados quanto à desistência de execução do objeto habilitado.

Art. 2º Nos termos do art. 1.117 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e conforme preconizado nas Portarias de habilitação, os entes federativos que tiveram suas propostas de construção e ampliação da Saúde desabilitadas estarão sujeitos à devolução dos recursos financeiros ao Fundo Nacional de Saúde, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos para devolução dos recursos financeiros estão disponibilizados no portal do Ministério da Saúde, disponível no site eletrônico [http://portais.saude.gov.br/servicos/1257-emissao-de-gru_bem_como_por_meio_do_material_de_orientacoes_aos_gestores_disponivel_no_endereco http://portais.saude.gov.br/sismob/instrutivo-e-legislacao-dos-programas/atencao-basica](http://portais.saude.gov.br/servicos/1257-emissao-de-gru_bem_como_por_meio_do_material_de_orientacoes_aos_gestores_disponivel_no_endereco_http://portais.saude.gov.br/sismob/instrutivo-e-legislacao-dos-programas/atencao-basica).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

(Anexo - Desabilita 279 propostas de Construção e 215 propostas de Ampliação de Unidades Básicas de Saúde.)

UF	Município	IBGE	Tipo de Obra	Nº da Proposta	Nº Portaria de Habilitação	Data Portaria de Habilitação	Tipo de Recurso	Motivo da Desabilitação	Valor da Proposta (R\$)	Valor Pago (R\$)
AC	TARAUACÁ	120060	UBS - Construção	11507430000115005	1741	22/10/2015	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	408.000,00	81.600,00
AC	TARAUACÁ	120060	UBS - Construção	11507430000115006	1741	22/10/2015	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	408.000,00	81.600,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	UBS - Construção	11169951000114010	2619	26/11/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	UBS - Construção	11169951000114009	2619	26/11/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	UBS - Construção	11169951000114008	2619	26/11/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
AL	COITÉ DO NOIA	270200	UBS -	11407477000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Paracer Não	408.000,00	81.600,00

		Construção					Favorável		
AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	UBS - Ampliação	11475162000113003	1381	09/07/2013	Programa	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	93.000,00	18.600,00
AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	UBS - Ampliação	11475162000113004	1381	09/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	112.500,00	22.500,00
							Não		
AL	IBATEGUARA	UBS - Ampliação	11260656000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	199.995,00	39.999,00
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	UBS - Ampliação	13164739000114011	1284	12/06/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	180.000,00	36.000,00
AL	MURICI	UBS - Ampliação	11120699000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	103.800,00	20.760,00
AL	MURICI	UBS - Ampliação	11120699000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	96.150,00	19.230,00
AL	PALMEIRA DOS INDÍOS	UBS - Construção	12356879000110002	3766	01/12/2010	Programa	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	200.000,00	150.000,00
AL	PALMEIRA DOS INDÍOS	UBS - Construção	12356879000110001	3766	01/12/2010	Programa	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	200.000,00	150.000,00
AL	PORTO CALVO	UBS - Construção	11312579000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
AL	RIO LARGO	UBS - Construção	11615319000114003	2216	07/10/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
AL	UNIÃO DOS PALMARES	UBS - Construção	11120612000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
AL	UNIÃO DOS PALMARES	UBS - Construção	11120612000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
AM	ATALAIA DO NORTE	UBS - Construção	97531081000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para	512.000,00	102.400,00

by/cms.sasudc.gov.br/bvs/saudcib/gm/2018/prt2132_13_07_2018.html

bvs.ms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt2133_13_07_2018.html

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

AP	TARTARUGALZINHO	160070	UBS - Ampliação	13991993000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	136.800,00	27.360,00
BA	BIRITINGA	290360	UBS - Ampliação	11850491000113001	2154	26/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	168.900,00	33.780,00
BA	BIRITINGA	290360	UBS - Ampliação	11850491000113002	2154	26/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	147.450,00	29.490,00
BA	MURITIBA	292230	UBS - Ampliação	11453233000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	75.000,00	15.000,00
BA	MURITIBA	292230	UBS - Ampliação	11453233000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	75.000,00	15.000,00
BA	URUÇUCA	293270	UBS - Construção	10540361000113004	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
CE	PARACURU	231020	UBS - Construção	10248365000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	231240	UBS - Ampliação	12045640000114020	2269	16/10/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	85.695,00	17.139,00
DF	BRASILIA	530010	UBS - Construção	12116247000114007	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
DF	BRASILIA	530010	UBS - Construção	12116247000114008	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	773.000,00	154.600,00
DF	BRASILIA	530010	UBS - Construção	12116247000114006	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	773.000,00	154.600,00
DF	BRASILIA	530010	UBS - Construção	12116247000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	773.000,00	154.600,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	UBS - Construção	09288947000115001	1831	11/11/2015	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	408.000,00	81.600,00
ES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	320170	UBS - Ampliação	14733777000113005	1381	09/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	133.650,00	26.730,00
ES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	320170	UBS - Ampliação	14733777000113004	1381	09/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	134.775,00	26.955,00
ES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	320170	UBS - Ampliação	14733777000113001	1381	09/07/2013	Programa	Não Cumprimento	82.950,00	16.590,00

byerns.saunder.gov.br/bvof/saudeofic/gm/2018/p12133_13_07_2018.htm

GO	CALDAS NOVAS	520450	UBS - Construção	05593119000114013	1284	12/06/2014	Emenda	Favorável		
GO	CERES	520540	UBS - Ampliação	11111771000113009	2154	26/09/2013	Programa	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	181.050,00	36.210,00
GO	ITAUCU	521140	UBS - Ampliação	07804588000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	98.250,00	19.650,00
GO	RIO QUENTE	521878	UBS - Ampliação	08278113000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	92.250,00	18.450,00
O	SANTA FÉ DE GOIÁS	521925	UBS - Ampliação	05322181000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	140.550,00	-
MA	BACURI	210130	UBS - Construção	97546561000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
MA	BURITI	210220	UBS - Ampliação	11463289000113002	1381	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	123.300,00	24.660,00
MA	BURITI	210220	UBS - Ampliação	11463289000113003	1381	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	131.550,00	26.310,00
MA	BURITI	210220	UBS - Ampliação	11463289000113001	1381	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	121.050,00	24.210,00
MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	211120	UBS - Construção	12281734000113010	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
MG	ÁGUAS FORMOSAS	310090	UBS - Construção	11481957000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	408.000,00	81.600,00
MG	ARAXÁ	310400	UBS - Ampliação	12046773000114014	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	132.525,00	26.505,00
MG	ARAXÁ	310400	UBS - Ampliação	12046773000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	187.215,00	37.443,00
MG	ARAXÁ	310400	UBS -	12046773000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não	512.000,00	102.400,00

			Construção					Favorável		
MG	BELO HORIZONTE	310620	UBS - Construção	03133408000114041	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	408.000,00	-
MG	BELO HORIZONTE	310620	UBS - Construção	11728239000113068	3150	18/12/2013	Emenda	Parecer Não Favorável	773.000,00	154.600,00
MG	BELO HORIZONTE	310620	UBS - Construção	11728239000113039	3150	18/12/2013	Emenda	Parecer Não Favorável	773.000,00	154.600,00
MG	BOM DESPACHO	310740	UBS - Construção	03133408000114079	2216	07/10/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
MG	CAETÉ	311000	UBS - Construção	11348416000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
MG	CONCEIÇÃO DO PARÁ	311760	UBS - Ampliação	64479876000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	119.415,00	23.883,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	311830	UBS - Construção	10720208000113004	2665	06/11/2013	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
MG	CONTAGEM	311860	UBS - Construção	14237130000113006	2665	06/11/2013	Emenda	Parecer Não Favorável	659.000,00	131.800,00
MG	CONTAGEM	311860	UBS - Construção	14237130000113012	2665	06/11/2013	Emenda	Parecer Não Favorável	773.000,00	154.600,00
MG	CRISTAIS	312020	UBS - Construção	11898637000113001	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
MG	CURVELO	312090	UBS - Construção	11346878000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
MG	DIAMANTINA	312160	UBS - Ampliação	11291295000113003	2154	26/09/2013	Programa	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	54.870,00	10.974,00
MG	DIAMANTINA	312160	UBS - Ampliação	11291295000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	223.650,00	44.730,00

MG	DIAMANTINA	312160	UBS - Ampliação	11291295000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	184.350,00	36.870,00
MG	DIAMANTINA	312160	UBS - Construção	11291295000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
MG	ELÓI MENDES	312360	UBS - Ampliação	18286057000114009	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	249.300,00	49.860,00
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	312380	UBS - Ampliação	11401575000114004	2649	04/12/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	68.250,00	13.650,00
MG	EUGENÓPOLIS	312490	UBS - Ampliação	312490219526710723	1170	05/06/2012	Programa	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	59.500,00	11.900,00
MG	FLORESTAL	312600	UBS - Construção	13689284000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
MG	IBIA	312950	UBS - Ampliação	11409503000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	99.900,00	19.980,00
MG	IJACI	313040	UBS - Construção	12275241000113001	2665	06/11/2013	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
MG	JAIÁ	313505	UBS - Ampliação	97552158000114009	2861	29/12/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	85.005,00	17.001,00
MG	JAIÁ	313505	UBS - Ampliação	97552158000114008	2861	29/12/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	55.500,00	11.100,00
MG	JAIÁ	313505	UBS - Ampliação	97552158000114007	2861	29/12/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	52.500,00	10.500,00

MG	JAÍBA	313505	UBS - Ampliação	97552158000114005	2861	29/12/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	66.000,00	13.200,00	
MG	LAVRAS	313820	UBS - Construção	01417029000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	512.000,00	102.400,00	
MG	MATERLÂNDIA	314060	UBS - Construção	13553792000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	773.000,00	154.600,00	
MG	MATIAS BARBOSA	314080	UBS - Construção	19338194000314002	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00	
MG	NOVA MÓDICA	314490	UBS - Ampliação	11345575000113004	2154	26/09/2013	Programa	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	109.200,00	21.840,00	
MG	PERDIZES	314980	UBS - Ampliação	12426141000114001	2769	17/12/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	249.285,00	49.857,00	
MG	POUSO ALEGRE	315250	UBS - Construção	11290305000113004	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00	
MG	POUSO ALEGRE	315250	UBS - Construção	11290305000113006	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00	
MG	POUSO ALEGRE	315250	UBS - Construção	11290305000113005	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
MG	POUSO ALEGRE	315250	UBS - Construção	11290305000113007	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
MG	RESPLENDOR	315430	UBS - Ampliação	14025844000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	149.850,00	29.970,00	
MG	RIO ACIMA	315480	UBS - Construção	11348417000113002	1380	09/07/2013	Programa	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	408.000,00	326.400,00	
MG	RIO CASCA	315490	UBS - Construção	12856524000113002	1380	09/07/2013	Programa	Devolução de Recurso	408.000,00	81.600,00	

byvsmc.saude.gov.br/bvs/csaude/csis/gm/2018/pr2133_13_07_2018.htm

		Construção					Recurso Solicitada pelo Gestor		
MT	VÁRZEA GRANDE	UBS - Construção	11364895000113022	1380	09/07/2013	Programa	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	773.000,00	618.400,00
MT	VÁRZEA GRANDE	UBS - Construção	11364895000113012	1380	09/07/2013	Programa	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	512.000,00	409.600,00
PA	CACHOEIRA DO ARARI	UBS - Ampliação	12459320000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	143.250,00	28.650,00
PA	CUMARU DO NORTE	UBS - Construção	11406652000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	408.000,00	81.600,00
PA	MARABÁ	UBS - Construção	18478187000114009	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	659.000,00	131.800,00
PA	MARABÁ	UBS - Construção	18478187000114008	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
PA	NOVO REPARTIMENTO	UBS - Ampliação	09555110000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	181.200,00	36.240,00
PA	OEIRAS DO PARÁ	UBS - Ampliação	12527516000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	120.750,00	24.150,00
PA	OURÉM	UBS - Ampliação	09649183000114018	2109	24/09/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	149.400,00	29.880,00
PA	TERRA SANTA	UBS - Construção	11870266000114020	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	408.000,00	-
PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	UBS - Ampliação	10785644000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da Ois	88.200,00	17.640,00
PB	UMBUIZEIRO	UBS - Ampliação	09494245000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	124.500,00	24.900,00
PE	ABREU E LIMA	UBS -	10392418000114009	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não	119.550,00	23.910,00

		Ampliação					Favorável		
PE	BEZERRAS	260190	UBS - Construção	13486604000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00 81.600,00
PE	BOM CONSELHO	260210	UBS - Construção	10800021000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	512.000,00 102.400,00
PE	BOM CONSELHO	260210	UBS - Construção	10800021000113003	2081	23/09/2013	Programa	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	408.000,00 81.600,00
PE	CAMARAGIBE	260345	UBS - Construção	41230038000113002	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	408.000,00 81.600,00
PE	CAMARAGIBE	260345	UBS - Construção	41230038000113003	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	408.000,00 81.600,00
PE	CAMARAGIBE	260345	UBS - Construção	41230038000113022	2924	28/11/2013	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00 81.600,00
PE	CORTÊS	260480	UBS - Construção	10273548000109001	3165	18/12/2009	Programa	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	200.000,00 20.000,00
PE	GAMELEIRA	260590	UBS - Construção	11334929000110005	3766	01/12/2010	Programa	Parecer Não Favorável	200.000,00 20.000,00
PE	GLÓRIA DO GOITÁ	260610	UBS - Construção	11393101000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00 81.600,00
PE	GLÓRIA DO GOITÁ	260610	UBS - Construção	11393101000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00 81.600,00
PE	IPOJUCA	260720	UBS - Construção	11248285000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00 81.600,00
PE	IPOJUCA	260720	UBS - Construção	11248285000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00 81.600,00
PE	IPOJUCA	260720	UBS -	11248285000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não	408.000,00 81.600,00

			Construção					Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS		
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	UBS - Ampliação	03904395000113012	1381	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	71.910,00	14.382,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	UBS - Ampliação	03904395000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	75.120,00	15.024,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	UBS - Ampliação	03904395000113020	1381	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	101.475,00	20.295,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	UBS - Ampliação	03904395000114009	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	59.310,00	11.862,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	UBS - Ampliação	03904395000114010	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	70.830,00	14.166,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	UBS - Ampliação	03904395000114037	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	67.500,00	13.500,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	UBS - Ampliação	03904395000114007	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	63.705,00	12.741,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	UBS - Construção	03904395000113014	2081	23/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	UBS - Construção	03904395000113019	2081	23/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	UBS - Construção	03904395000113018	2081	23/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	UBS - Construção	03904395000113017	2081	23/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
PE	PAULISTA	261070	UBS - Construção	09251115000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	659.000,00	131.800,00
PE	RECIFE	261160	UBS - Construção	41090291000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	773.000,00	154.600,00
PE	RIO FORMOSO	261190	UBS - Ampliação	11286235000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	189.000,00	37.800,00
PI	FRANCISCO AYRES	220410	UBS - Ampliação	12024740000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	99.645,00	19.929,00

PI	PICOS	220800	UBS - Construção	11505645000114010	1284	12/06/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
PI	PICOS	220800	UBS - Construção	11505645000114017	2269	16/10/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	410040	UBS - Construção	10513064000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	773.000,00	154.600,00
PR	ANTONINA	410120	UBS - Ampliação	10778273000114005	2346	24/10/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	143.400,00	28.680,00
PR	CAMPO LARGO	410420	UBS - Construção	09209932000114012	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	659.000,00	131.800,00
PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	410640	UBS - Construção	09342351000114003	2216	07/10/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
PR	FOZ DO IGUAÇU	410830	UBS - Construção	10573693000113004	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	659.000,00	131.800,00
PR	FOZ DO IGUAÇU	410830	UBS - Construção	10573693000113002	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
PR	FOZ DO IGUAÇU	410830	UBS - Construção	10573693000113003	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	659.000,00	131.800,00
PR	LONDRINA	411370	UBS - Construção	11323261000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
PR	LONDRINA	411370	UBS - Construção	11323261000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
PR	PAIÇANDU	411750	UBS - Ampliação	09113516000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	198.000,00	39.600,00

PR	PARANAGUÁ	411820	UBS - Construção	10428937000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
PR	PÉROLA	411890	UBS - Ampliação	09350598000114006	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	199.995,00	39.999,00
PR	PINHÃO	411930	UBS - Ampliação	09248525000115008	1776	05/11/2015	Emenda	Recurso Solicitada pelo Gestor	132.000,00	26.400,00
PR	PINHÃO	411930	UBS - Ampliação	09248525000116001	1061	24/05/2016	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	199.500,00	39.900,00
PR	PINHÃO	411930	UBS - Ampliação	09248525000115003	1776	05/11/2015	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	117.000,00	23.400,00
PR	QUERÊNCIA DO NORTE	412100	UBS - Ampliação	73242695000114012	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	199.995,00	39.999,00
RJ	BARRA MANSA	330040	UBS - Ampliação	36507127000114002	2769	17/12/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	85.740,00	17.148,00
RJ	BARRA MANSA	330040	UBS - Ampliação	36507127000114031	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	99.780,00	19.956,00
RJ	BARRA MANSA	330040	UBS - Construção	36507127000114023	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
RJ	BARRA MANSA	330040	UBS - Construção	36507127000114044	1284	12/06/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
RJ	BELFORD ROXO	330045	UBS - Construção	35949791000114012	1284	12/06/2014	Emenda	Não		
RJ	BELFORD ROXO	330045	UBS - Construção	35949791000114011	1284	12/06/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	773.000,00	154.600,00
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	330080	UBS - Ampliação	05572405000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Não	58.500,00	11.700,00

							Inserção da OIS		
							Não		
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	330080	UBS - Ampliação	05572405000114007	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	72.600,00 14.520,00

UF	Município	IBGE	Tipo de Obra	Nº da Proposta	Nº Portaria de Habilitação	Data Portaria de Habilitação	Tipo de Recurso	Motivo da Desabilitação	Valor da Proposta (R\$)	Valor Pago (R\$)
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	330080	UBS - Construção	05572405000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RJ	CARDOSO MOREIRA	330115	UBS - Construção	11389387000110002	3766	01/12/2010	Programa	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	200.000,00	20.000,00
RJ	CASIMIRO DE ABREU	330130	UBS - Construção	08772020000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170	UBS - Construção	35949791000114014	1284	12/06/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	773.000,00	154.600,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170	UBS - Construção	35949791000114013	1284	12/06/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	773.000,00	154.600,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170	UBS - Construção	11128809000114022	2216	07/10/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170	UBS - Construção	11128809000114020	2216	07/10/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	659.000,00	131.800,00
RJ	GUAPIMIRIM	330185	UBS - Construção	12468947000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
RJ	GUAPIMIRIM	330185	UBS - Construção	12468947000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00

RJ	IGUABA GRANDE	330187	UBS - Construção	03581920000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RJ	JAPERI	330227	UBS - Construção	11294684000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RJ	JAPERI	330227	UBS - Construção	11294684000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RJ	MANGARATIBA	330260	UBS - Ampliação	12349225000113003	2154	26/09/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	95.100,00	19.020,00
RJ	MANGARATIBA	330260	UBS - Ampliação	12349225000113002	2154	26/09/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	89.850,00	17.970,00
RJ	NITERÓI	330330	UBS - Construção	11249035000113005	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
RJ	NITERÓI	330330	UBS - Construção	11249035000113012	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	659.000,00	131.800,00
RJ	NITERÓI	330330	UBS - Construção	11249035000113003	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	659.000,00	131.800,00
RJ	NITERÓI	330330	UBS - Construção	11249035000113002	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	773.000,00	154.600,00
RJ	NITERÓI	330330	UBS - Construção	11249035000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	659.000,00	131.800,00
RJ	NITERÓI	330330	UBS - Construção	11249035000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	659.000,00	131.800,00
RJ	NITERÓI	330330	UBS - Construção	11249035000113024	2665	06/11/2013	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
RJ	NITERÓI	330330	UBS - Construção	11249035000113013	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00

RJ	NOVA IGUAÇU	330350	UBS - Construção	10497795000114042	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	512.000,00	-	
								Não			
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	UBS - Construção	10497795000114038	1284	12/06/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	512.000,00	102.400,00	
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	UBS - Construção	10497795000114034	1284	12/06/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	UBS - Construção	10497795000114036	1284	12/06/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	UBS - Construção	10497795000114040	1284	12/06/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	UBS - Construção	10497795000114041	1284	12/06/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	UBS - Construção	10497795000114007	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	UBS - Construção	10497795000114039	1284	12/06/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	UBS - Construção	10497795000114033	1284	12/06/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	UBS - Construção	10497795000113005	1380	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	659.000,00	131.800,00	
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	UBS - Construção	10497795000114009	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	UBS - Construção	10497795000114008	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
RJ	PARATY	330380	UBS - Construção	12640342000113002	1380	09/07/2013	Programa	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	512.000,00	102.400,00	
								Não			
RJ	PARATY	330380	UBS - Construção	12640342000113006	1380	09/07/2013	Programa	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00	
RJ	PARATY	330380	UBS - Construção	12640342000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não Cumprimento	512.000,00	102.400,00	

byvoms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt2133_13_07_2018.html

RJ	SÃO GONÇALO	330490	UBS - Ampliação	11884903000114017	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	87.300,00	17.460,00
RJ	SÃO GONÇALO	330490	UBS - Construção	11884903000114026	1284	12/06/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	659.000,00	131.800,00
RJ	SÃO GONÇALO	330490	UBS - Construção	11884903000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RJ	SÃO GONÇALO	330490	UBS - Construção	11884903000114028	1284	12/06/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	512.000,00	102.400,00
RJ	SAPUCAIA	330540	UBS - Construção	02911953000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
RJ	SAPUCAIA	330540	UBS - Construção	02911953000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	659.000,00	131.800,00
RJ	SEROPÉDICA	330555	UBS - Construção	13813107000114007	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RJ	VOLTA REDONDA	330630	UBS - Ampliação	33063061251078407	1170	05/06/2012	Programa	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	62.475,00	62.475,00
RJ	VOLTA REDONDA	330630	UBS - Construção	32512501000112001	1452	06/07/2012	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	266.666,66	26.666,67
RN	AÇU	240020	UBS - Ampliação	11642164000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	99.600,00	19.920,00
RN	AÇU	240020	UBS - Ampliação	11642164000114014	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	70.950,00	14.190,00
RN	AÇU	240020	UBS - Ampliação	11642164000114011	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	54.450,00	10.890,00
RN	AÇU	240020	UBS - Ampliação	11642164000114012	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	53.250,00	10.650,00

RN	AÇU	240020	UBS - Ampliação	11642164000114007	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	120.750,00	24.150,00
RN	AÇU	240020	UBS - Ampliação	11642164000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	99.000,00	19.800,00
RN	ARÊS	240120	UBS - Construção	08161234000112001	1363	03/07/2012	Emenda	Parecer Não Favorável	200.000,00	20.000,00
RN	AUGUSTO SEVERO	240130	UBS - Ampliação	11344210000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	238.500,00	47.700,00
RN	BARAÚNA	240145	UBS - Ampliação	12512241000113004	1381	09/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	70.950,00	14.190,00
RN	FERNANDO PEDROZA	240375	UBS - Ampliação	11326830000114007	1284	12/06/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	159.990,00	31.998,00
RN	JARDIM DO SERIDÓ	240570	UBS - Ampliação	11341171000113007	2154	26/09/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	108.000,00	21.600,00
RN	LAJES PINTADAS	240680	UBS - Ampliação	11956753000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	189.150,00	37.830,00
RN	LAJES PINTADAS	240680	UBS - Ampliação	11956753000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	202.050,00	40.410,00
RN	MAXARANGUAPE	240750	UBS - Ampliação	11731856000114010	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	53.100,00	10.620,00
RN	MAXARANGUAPE	240750	UBS -	11731856000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não	76.950,00	15.390,00

RN	NOVA CRUZ	240830	Ampliação UBS - Ampliação	12212308000113006	1381	09/07/2013	Programa	Favorável Parecer Não Favorável	144.600,00	28.920,00
RN	PENDÊNCIAS	240990	UBS - Ampliação	11823949000114004	2619	26/11/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	249.450,00	49.890,00
RO	BURITIS	110045	UBS - Construção	11079071000114002	2769	17/12/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RO	COSTA MARQUES	110008	UBS - Ampliação	04100020000213001	1381	09/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	182.385,00	36.477,00
RO	COSTA MARQUES	110008	UBS - Ampliação	04100020000214009	2216	07/10/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	199.995,00	39.999,00
RO	GUAJARA-MIRIM	110010	UBS - Ampliação	05893631000214006	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	60.900,00	12.180,00
RO	GUAJARA-MIRIM	110010	UBS - Ampliação	05893631000213001	2154	26/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	145.680,00	29.136,00
RO	OURO PRETO DO OESTE	110015	UBS - Construção	13705838000114006	2269	16/10/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RO	PIMENTA BUENO	110018	UBS - Ampliação	08968508000114013	2216	07/10/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	248.250,00	49.650,00
RO	PORTO VELHO	110020	UBS - Construção	11155765000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	110032	UBS - Ampliação	09536254000113005	1381	09/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	130.500,00	26.100,00
RR	BOA VISTA	140010	UBS -	13464636000114011	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de	248.550,00	49.710,00

by:smc.caude.gov.br/bvsc/audiotextos/gm/2018/prt2133_13_07_2018.html

RR	BOA VISTA	140010	UBS - Ampliação	13464636000114009	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	219.150,00	43.830,00	
RR	BOA VISTA	140010	UBS - Ampliação	13464636000114013	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	248.850,00	49.770,00	
RR	BOA VISTA	140010	UBS - Ampliação	13464636000114012	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	249.150,00	49.830,00	
RR	BOA VISTA	140010	UBS - Ampliação	13464636000114001	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	235.350,00	47.070,00	
RR	BOA VISTA	140010	UBS - Ampliação	13464636000114022	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	249.150,00	49.830,00	
RR	BOA VISTA	140010	UBS - Ampliação	13464636000114019	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	244.650,00	48.930,00	
RR	BOA VISTA	140010	UBS - Ampliação	13464636000114004	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	247.350,00	49.470,00	
RR	BOA VISTA	140010	UBS - Ampliação	13464636000114014	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	235.650,00	47.130,00	
RR	BOA VISTA	140010	UBS - Ampliação	13464636000114015	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	248.850,00	49.770,00	
RR	BOA VISTA	140010	UBS - Ampliação	13464636000114003	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	196.350,00	39.270,00	
RR	BOA VISTA	140010	UBS - Ampliação	13464636000114023	1284	12/06/2014	Emenda	Devolução de Recurso	244.650,00	48.930,00	

[illegible]

RR	IRACEMA	140028	UBS - Construção	11849562000114004	2608	24/11/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
RR	MUCAJAI	140030	UBS - Construção	09344140000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RR	MUCAJAI	140030	UBS - Construção	09344140000114019	2557	14/11/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RR	MUCAJAI	140030	UBS - Construção	09344140000114009	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RR	SÃO LUIZ	140060	UBS - Ampliação	11812717000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	65.250,00	13.050,00
RS	ALVORADA	430060	UBS - Ampliação	14069503000113002	1381	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	141.900,00	28.380,00
RS	ALVORADA	430060	UBS - Ampliação	14069503000113004	1381	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	75.240,00	15.048,00
RS	ALVORADA	430060	UBS - Ampliação	14069503000113014	1381	09/07/2013	Programa	Parecer Não Favorável	52.440,00	10.488,00
RS	BENTO GONÇALVES	430210	UBS - Ampliação	11436612000113007	2154	26/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	52.455,00	10.491,00
RS	BENTO GONÇALVES	430210	UBS - Ampliação	11436612000113003	2154	26/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	73.185,00	14.637,00
RS	CACHOEIRINHA	430310	UBS - Ampliação	11686923000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	99.750,00	19.950,00
RS	CANELA	430440	UBS - Construção	12013178000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
RS	CAPELA DE SANTANA	430468	UBS - Construção	10572500000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00

RS	CIRÍACO	430550	UBS - Ampliação	12215432000114009	2109	24/09/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	121.500,00	24.300,00
RS	DOIS IRMÃOS	430640	UBS - Ampliação	11437296000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	150.000,00	30.000,00
RS	DOM FELICIANO	430650	UBS - Ampliação	12295000000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	146.685,00	29.337,00
RS	DOM FELICIANO	430650	UBS - Construção	12295000000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RS	HUMAITÁ	430970	UBS - Ampliação	11842908000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	199.995,00	39.999,00
RS	LAGOA VERMELHA	431130	UBS - Ampliação	12066913000114007	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	84.000,00	16.800,00
RS	PALMARES DO SUL	431365	UBS - Ampliação	12347184000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	131.490,00	26.298,00
RS	PALMARES DO SUL	431365	UBS - Construção	12347184000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RS	PELOTAS	431440	UBS - Ampliação	11217562000114029	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	50.625,00	10.125,00
RS	PORTÃO	431480	UBS - Ampliação	10511356000114002	2769	17/12/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	125.985,00	25.197,00
RS	RIO GRANDE	431560	UBS - Ampliação	12094476000114006	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	244.800,00	48.960,00
RS	RIO GRANDE	431560	UBS - Construção	12094476000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00

RS	ROLANTE	431600	UBS - Ampliação	11425702000116002	1061	24/05/2016	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	99.510,00	19.902,00
RS	SANTO ÂNGELO	431750	UBS - Ampliação	10836490000114008	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	103.950,00	20.790,00
RS	SANTO ÂNGELO	431750	UBS - Ampliação	10836490000114007	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	88.200,00	17.640,00
RS	SÃO BORJA	431800	UBS - Ampliação	10610784000114006	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	61.200,00	12.240,00
RS	SÃO BORJA	431800	UBS - Ampliação	10610784000114008	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	53.400,00	10.680,00
RS	SÃO GABRIEL	431830	UBS - Construção	12340821000113002	2081	23/09/2013	Programa	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RS	SÃO GABRIEL	431830	UBS - Construção	12340821000113003	2081	23/09/2013	Programa	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00
RS	SÃO LEOPOLDO	431870	UBS - Construção	12625868000114009	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
RS	SÃO LEOPOLDO	431870	UBS - Construção	12625868000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
RS	SÃO MARTINHO	431910	UBS - Ampliação	11760206000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	99.990,00	19.998,00
RS	VENÂNCIO AIRES	432260	UBS - Ampliação	11094183000114004	1921	11/09/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	110.250,00	22.050,00
RS	VENÂNCIO AIRES	432260	UBS - Ampliação	11094183000114003	2769	17/12/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	69.450,00	13.890,00
RS	VENÂNCIO AIRES	432260	UBS - Ampliação	11094183000114007	1921	11/09/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	59.550,00	11.910,00

Inserção da OIS		
Paracer Não Favorável	170.400,00	34.080,00
Paracer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	128.550,00	25.710,00
Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	63.195,00	12.639,00
Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	266.666,67	200.000,00
Paracer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
Paracer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
Paracer Não Favorável	512.000,00	102.400,00
Paracer Não Favorável	99.990,00	19.998,00
Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	84.960,00	16.992,00
Paracer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
Paracer Não Favorável	408.000,00	81.600,00
Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	150.000,00	-
Não Cumprimento de Prazo para	65.700,00	13.140,00

byvoms.sau.edu.gov.br/bvsc/sauedlogis/gm/2018/04/2433_43_07_2018.html

							Solicitada pelo Gestor		
							Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS		
SP	ITAQUAQUECETUBA	352310	UBS - Construção	46316600000414002	1160	27/05/2014	Emenda	659.000,00	131.800,00
							Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS		
SP	ITAQUAQUECETUBA	352310	UBS - Construção	46316600000414001	1160	27/05/2014	Emenda	659.000,00	131.800,00
							Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS		
SP	ITAQUAQUECETUBA	352310	UBS - Construção	46316600000414003	1160	27/05/2014	Emenda	408.000,00	81.600,00
							Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS		
SP	JARINU	352520	UBS - Ampliação	13941978000114009	1160	27/05/2014	Emenda	60.150,00	12.030,00
							Parecer Não Favorável		
SP	JARINU	352520	UBS - Ampliação	13941978000114008	1160	27/05/2014	Emenda	62.100,00	12.420,00
							Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS		
SP	JAU	352530	UBS - Construção	461950790000513010	3391	30/12/2013	Emenda	512.000,00	102.400,00
							Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor		
SP	JUNDAÍ	352590	UBS - Construção	13875759000113021	1380	09/07/2013	Programa	659.000,00	131.800,00
							Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor		
SP	LIMEIRA	352690	UBS - Construção	11396895000114004	1160	27/05/2014	Emenda	408.000,00	81.600,00
							Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor		
SP	LIMEIRA	352690	UBS - Construção	11396895000114003	1160	27/05/2014	Emenda	408.000,00	81.600,00
							Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor		
SP	LIMEIRA	352690	UBS - Construção	11396895000114005	2109	24/09/2014	Emenda	408.000,00	81.600,00

SP	LORENA	352720	UBS - Construção	10872126000113006	2081	23/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00	
SP	MAIRIPORÃ	352850	UBS - Construção	11169453000113001	1380	09/07/2013	Programa	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	512.000,00	102.400,00	
SP	MAIRIPORÃ	352850	UBS - Construção	11169453000114012	1284	12/06/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00	
SP	MARILIA	352900	UBS - Construção	14278219000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
SP	MARILIA	352900	UBS - Construção	14278219000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	408.000,00	81.600,00	
SP	MARILIA	352900	UBS - Construção	14278219000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
SP	MARTINÓPOLIS	352920	UBS - Construção	10401857000113002	1380	09/07/2013	Programa	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	408.000,00	81.600,00	
SP	MAUÁ	352940	UBS - Ampliação	13848859000114012	1160	27/05/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	140.340,00	28.068,00	
SP	MAUÁ	352940	UBS - Ampliação	13848859000114011	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	245.805,00	49.161,00	
SP	MOGI GUAÇU	353070	UBS - Construção	08691564000113010	2081	23/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
SP	MOGI GUAÇU	353070	UBS - Construção	08691564000113012	2081	23/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
SP	MOGI GUAÇU	353070	UBS - Construção	08691564000113011	2081	23/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
SP	MOGI GUAÇU	353070	UBS - Construção	08691564000113013	2081	23/09/2013	Programa	Parecer Não Favorável	512.000,00	102.400,00	
SP	MONGAGUA	353110	UBS - Construção	12096081000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para	408.000,00	81.600,00	

		Construção					Recurso Solicitada pelo Gestor		
SP	SÃO VICENTE	UBS - Construção	11899413000114003	2557	14/11/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	659.000,00	131.800,00
SP	SÃO VICENTE	UBS - Construção	11899413000114005	2619	26/11/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	773.000,00	154.600,00
SP	SÃO VICENTE	UBS - Construção	11899413000114004	2619	26/11/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	773.000,00	154.600,00
SP	TEJUPÁ	UBS - Ampliação	12041694000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Não Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	199.950,00	39.990,00
SP	UBATUBA	UBS - Ampliação	11703889000113016	2924	28/11/2013	Emenda	Parecer Não Favorável	99.150,00	19.830,00
SP	VALINHOS	UBS - Construção	13992930000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	408.000,00	81.600,00
SP	VALINHOS	UBS - Construção	13992930000114006	1160	27/05/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	512.000,00	102.400,00
SP	VALINHOS	UBS - Ampliação	13992930000114007	1160	27/05/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	224.505,00	44.901,00
TO	ARAPOEMA	UBS - Ampliação	11379774000114003	2619	26/11/2014	Emenda	Cumprimento de Prazo para Inserção da OIS	217.980,00	43.596,00
TO	CARMOLÂNDIA	UBS - Ampliação	13397778000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	116.850,00	-
TO	NATIVIDADE	UBS - Ampliação	12244611000114003	2216	07/10/2014	Emenda	Parecer Não Favorável	249.000,00	49.800,00

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.663, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

Publica a listagem de propostas de Ampliação, Construção e Reforma inabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS;

Considerando a Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de UBS;

Considerando a Portaria nº 1.241/GM/MS, de 6 de junho de 2014, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para a inserção da Ordem de Início de Serviço nas propostas de Ampliação, Construção e Reforma habilitadas até 2012 conforme anexos àquela Portaria, para os Municípios participantes do Programa Mais Médicos, condicionada à manifestação do Gestor Municipal;

Considerando a Portaria nº 1.717/GM/MS, de 15 de agosto de 2014, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para a inserção da Ordem de Início de Serviço nas propostas habilitadas a adequações, conforme a Portaria nº 2.840/GM/MS, de 26 de dezembro de 2013, a Portaria nº 2.844/GM/MS, de 26 de novembro de 2013 e a Portaria nº 2.943/GM/MS, de 4 de dezembro de 2013, cujos Municípios sejam participantes do Programa Mais Médicos; e

Considerando a Portaria nº 1.980/GM/MS, de 12 de setembro de 2014, que altera os anexos I, II e III da Portaria nº 1.251/GM/MS, de 6 de junho de 2014, e dispõe sobre a prorrogação do prazo para a inserção da Ordem de Início de Serviço nas propostas de Ampliação, Construção e Reforma habilitadas até 2012, para os Municípios participantes do Programa Mais Médicos, condicionada a manifestação do Gestor Municipal, resolve:

Art. 1º Fica publicada, na forma do anexo a esta Portaria, a lista das propostas de Ampliação, Construção e Reforma inabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, em função dos motivos abaixo elencados:

I - não cumprimento dos prazos para inserção da Ordem de Início de Serviço estabelecidos nas respectivas portarias ministeriais reguladoras dos componentes do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

II - manifestação formal dos entes beneficiados quanto à desistência de execução do objeto habilitado no Programa de Requalificação de UBS; e

III - parecer não favorável relativo à 2ª (segunda) parcela do objeto habilitado.

Art. 2º Nos termos do art. 14 da Portaria nº 339/GM/MS/2013; do art. 13 da Portaria nº 340/GM/MS/, de 2013; e do art. 14 da Portaria nº 341/GM/MS/2013, os entes federativos que tiveram sua proposta de ampliação, construção ou reforma inabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de UBS, conforme determinação do art. 1º desta Portaria, deverão instar o Fundo Nacional de Saúde - FNS para que promova a devolução imediata dos recursos financeiros repassados para o respectivo Fundo de Saúde e não executados no âmbito do programa, ou executados parcial ou totalmente em objeto diverso do originalmente pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

ANEXO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

Diário Oficial Número: 27651

Data: 13/12/2019

Título: PORTARIA Nº 444/2019/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15750/#e:15750/#m:1135>

PORTARIA N.º 444/2019/GBSES

Aprova o repasse de incentivo financeiro estadual, em parcela única, para os municípios constantes do Anexo Único, a ser utilizado na estruturação ou reestruturação dos serviços municipais de vigilância sanitária com o objetivo de fortalecer o processo de descentralização das ações de vigilância sanitária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 8.080/90 estabelece em seu artigo 17 que *à direção estadual do Sistema Único de Saúde compete promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde*;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 7.508/11 que regulamenta a Lei n.º 8.080/90;

CONSIDERANDO as competências dos Estados e Municípios definidos nos artigos 9º e 11 da Portaria GM/MS n.º 1.378/13, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 456/16 que dispõe sobre o Sistema de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a RDC n.º 207/18 que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Sanitária relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 46/18 que aprova o Regulamento Técnico que estabelece critérios e parâmetros relativos à organização e estruturação dos serviços municipais de Vigilância Sanitária para o processo de descentralização e define responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 47/18 que regulamenta o repasse de recursos financeiros estaduais destinados ao fortalecimento do processo de descentralização das ações de Vigilância Sanitária aos municípios do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse de incentivo financeiro estadual, em parcela única, para os municípios constantes do Anexo Único, a ser utilizado na estruturação ou reestruturação dos serviços municipais de vigilância sanitária com o objetivo de fortalecer o processo de descentralização das ações de vigilância sanitária.

Art. 2º. O Estado repassará o valor de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por habitante/ano ou o Limite Mínimo de Repasse Municipal (LMRm), no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), cujo valor *per capita* configurar um montante abaixo do LMRm, conforme Anexo Único.

Art. 3º. O incentivo financeiro estadual é constituído de recursos originários da Fonte 240, Subação 2 - *Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária aos municípios*, Etapa 4 - *Acompanhar o processo de pagamento dos municípios aptos a receber o recurso financeiro para a Estruturação/Reestruturação das Vigilâncias Sanitárias Municipais*, do PTA 2019.

Art. 4º. O recurso financeiro estadual destinado à estruturação ou reestruturação dos serviços de vigilância sanitária aos municípios componentes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária de Mato Grosso totaliza o valor de até R\$ 2.052.526,60 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte seis reais e sessenta centavos) a ser repassado pelo Estado na modalidade fundo a fundo, conforme §1º do art. 2º da Resolução CIB/MT N.º 47/18.

Parágrafo Único. Considerando que dos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, apenas 110 (cento e dez) firmaram Termo de Compromisso de ações e metas para recebimento do recurso, de modo que o valor total dos repasses perfaz o montante de R\$ 1.332.354,25

(um milhão, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme Anexo Único.

Art. 5º. O município terá o período de um ano a contar da data de recebimento do recurso para aplicá-lo no objetivo proposto e acordado via Termo de Compromisso.

Art. 6º. O recurso estadual repassado deve ser aplicado pelo município exclusivamente em ações previstas na Programação Anual de Ações de Vigilância Sanitária, podendo ser executado para custeio e/ou investimentos.

Art. 7º. A Secretaria de Estado de Saúde realizará monitoramento periódico sobre as ações realizadas pelo município, contempladas na Programação Anual de Ações em Vigilância Sanitária, sobre a alimentação dos sistemas de informação e bancos de dados, e sobre a aplicação dos recursos.

§1º. Caso o município não cumpra as ações pactuadas, estará sujeito a devolução dos valores, além de outras sanções previstas na legislação em vigor.

§2º. O resultado do monitoramento subsidiará a decisão de devolução do recurso e de outras sanções que serão definidas no âmbito da CIR e homologadas em CIB, sempre que constatado o não cumprimento das ações pactuadas.

Art. 8º. O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do incentivo estadual na modalidade fundo a fundo.

Art. 9º. Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 077 - *Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde*; Ação: 2523; Fonte: 240.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2019.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO PARA ESTRUTURAÇÃO OU REESTRUTURAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS MUNICIPAIS, CONFORME RESOLUÇÃO CIB N.º 46 DE 14/06/2018.

Nº	MUNICÍPIO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	REPASSE ESTRUTURAÇÃO
01	ÁGUA BOA	BANCO DO BRASIL	1317-X	30254-6	R\$ 11.025,45
02	ALTA FLORESTA	BANCO DO BRASIL	1177-0	47.493-2	R\$ 22.585,05
03	ALTO ARAGUAIA	BANCO DO BRASIL	512-6	18451-9	R\$ 9.000,00
04	ALTO DA BOA VISTA	BANCO DO BRASIL	1135-5	24908-4	R\$ 9.000,00
05	ALTO GARÇAS	BANCO DO BRASIL	2927-0	16202-7	R\$ 9.000,00
06	ALTO PARAGUAI	BANCO DO BRASIL	4104-1	8740-8	R\$ 9.000,00
07	ALTO TAQUARI	BANCO DO BRASIL	4515-2	16020-2	R\$ 9.000,00
08	APIACÁS	BANCO DO BRASIL	4099-8	12383-8	R\$ 9.000,00

09	ARAGUAIANA	BANCO DO BRASIL	7140-4	6728-8	R\$ 9.000,00
10	ARAGUAINHA	BANCO DO BRASIL	512-6	25586-6	R\$ 9.000,00
11	ARAPUTANGA	BANCO DO BRASIL	2939-4	26035-5	R\$ 9.000,00
12	ARENÁPOLIS	BANCO DO BRASIL	1318-8	22053-1	R\$ 9.000,00
13	ARIPUANÃ	BANCO DO BRASIL	1471-0	30236-8	R\$ 9.610,65
14	BARRA DO BUGRES	BANCO DO BRASIL	832-X	45617	R\$ 15.139,80
15	BARRA DO GARÇAS	BANCO DO BRASIL	7140-4	6677-X	R\$ 26.538,30
16	BOM JESUS DO ARAGUAIA	BANCO DO BRASIL	1135-5	20504-4	R\$ 9.000,00
17	BRASNORTE	BANCO DO BRASIL	3945-4	14406-1	R\$ 9.000,00
18	CÁCERES	BANCO DO BRASIL	184-8	40184-6	R\$ 41.071,95
19	CAMPO NOVO DO PARECIS	BANCO DO BRASIL	3036-8	32510-4	R\$ 15.097,95
20	CAMPO VERDE	BANCO DO BRASIL	3037-6	41255-4	R\$ 17.969,85
21	CANARANA	BANCO DO BRASIL	1319-6	20889-2	R\$ 9.318,15
22	CARLINDA	BANCO DO BRASIL	8232-5	1128-2	R\$ 9.000,00
23	CASTANHEIRA	BANCO DO BRASIL	2226-8	30991-5	R\$ 9.000,00
24	CLÁUDIA	BANCO DO BRASIL	5911-0	8367-4	R\$ 9.000,00
25	COLÍDER	BANCO DO BRASIL	1779-5	37146-7	R\$ 14.268,15
26	COLNIZA	BANCO DO BRASIL	8230-9	3868-7	R\$ 14.534,10
27	COCALINHO	BANCO DO BRASIL	1317-X	30311-9	R\$ 9.000,00
28	CONFRESA	BANCO DO BRASIL	3989-6	34.277-7	R\$ 13.261,95

29	CONQUISTA D'OESTE	BANCO DO BRASIL	2480-5	33465-0	R\$ 9.000,00
30	COTRIGUAÇU	BANCO DO BRASIL	8231-7	1631-4	R\$ 9.000,00
31	CURVELÂNDIA	BANCO DO BRASIL	184-8	55808-7	R\$ 9.000,00
32	DIAMANTINO	BANCO DO BRASIL	787-0	29590-6	R\$ 9.582,30
33	DOM AQUINO	BANCO DO BRASIL	2029-X	12465-6	R\$ 9.000,00
34	GAÚCHA DO NORTE	BANCO DO BRASIL	5982-X	5891-2	R\$ 9.000,00
35	GENERAL CARNEIRO	BANCO DO BRASIL	7140-4	6374-6	R\$ 9.000,00
36	GLÓRIA D'OESTE	BANCO DO BRASIL	1320-X	29099-8	R\$ 9.000,00
37	GUARANTÃ DO NORTE	BANCO DO BRASIL	1589-X	27714-2	R\$ 15.525,00
38	GUIRATINGA	BANCO DO BRASIL	247-X	17089-5	R\$ 9.000,00
39	IPIRANGA DO NORTE	BANCO DO BRASIL	4009-6	11933-4	R\$ 9.000,00
40	ITANHANGÁ	BANCO DO BRASIL	4009-6	17621-4	R\$ 9.000,00
41	ITAÚBA	BANCO DO BRASIL	4137-8	12942-9	R\$ 9.000,00
42	ITIQUEIRA	BANCO DO BRASIL	2186-5	19046-2	R\$ 9.000,00
43	JACIARA	BANCO DO BRASIL	0854-0	29.979-0	R\$ 11.984,95
44	JAURU	BANCO DO BRASIL	2214-4	19493-X	R\$ 9.000,00
45	JUARA	BANCO DO BRASIL	2836-3	28936-1	R\$ 15.232,95
46	JUÍNA	BANCO DO BRASIL	2226-8	32088-9	R\$ 17.838,00
47	JURUENA	BANCO DO BRASIL	2226-8	30979-6	R\$ 9.000,00
48	JUSCIMEIRA	BANCO DO BRASIL	2230-6	15419-9	R\$ 9.000,00

49	LAMBARI D'OESTE	BANCO DO BRASIL	2536-4	15923-9	R\$ 9.000,00
50	LUCAS DO RIO VERDE	BANCO DO BRASIL	3196-8	42038-7	R\$ 27.681,75
51	LUCIARA	BANCO DO BRASIL	1135-5	21355-1	R\$ 9.000,00
52	MARCELÂNDIA	BANCO DO BRASIL	4815-1	9245-2	R\$ 9.000,00
53	MATUPÁ	BANCO DO BRASIL	3931-4	17914-0	R\$ 9.000,00
54	MIRASSOL D'OESTE	BANCO DO BRASIL	1320-X	29187-0	R\$ 12.045,60
55	NOBRES	BANCO DO BRASIL	2342-6	17722-9	R\$ 9.000,00
56	NORTELÂNDIA	BANCO DO BRASIL	4103-3	10843-X	R\$ 9.000,00
57	NOVA BANDEIRANTES	BANCO DO BRASIL	1177-0	47.501-7	R\$ 9.000,00
58	NOVA CANAÃ DO NORTE	BANCO DO BRASIL	3863-6	14073-2	R\$ 9.000,00
59	NOVA GUARITA	BANCO DO BRASIL	3863-6	14073-2	R\$ 9.000,00
60	NOVA LACERDA	BANCO DO BRASIL	1272-6	23531-8	R\$ 9.000,00
61	NOVA MARILÂNDIA	BANCO DO BRASIL	1318-8	23362-5	R\$ 9.000,00
62	NOVA MARINGÁ	BANCO DO BRASIL	8204-X	4101-7	R\$ 9.000,00
63	NOVA MONTE VERDE	BANCO DO BRASIL	4099-1	16193-4	R\$ 9.000,00
64	NOVA MUTUM	BANCO DO BRASIL	3228-X	52.021-7	R\$ 19.173,15
65	NOVA OLÍMPIA	BANCO DO BRASIL	3644-7	33902-4	R\$ 9.000,00
66	NOVA SANTA HELENA	BANCO DO BRASIL	1779-5	37148-3	R\$ 9.000,00
67	NOVA UBIRATÃ	BANCO DO BRASIL	4112-2	9675-X	R\$ 9.000,00
68	NOVA XAVANTINA	BANCO DO BRASIL	1322-6	25963-2	R\$ 9.287,55

69	NOVO HORIZONTE DO NORTE	BANCO DO BRASIL	1116-9	13909-2	R\$ 9.000,00
70	NOVO MUNDO	BANCO DO BRASIL	1589-X	22820-6	R\$ 9.000,00
71	NOVO SANTO ANTONIO	BANCO DO BRASIL	1135-5	24926-2	R\$ 9.000,00
72	NOVO SÃO JOAQUIM	BANCO DO BRASIL	5981-1	1930-5	R\$ 9.000,00
73	PARANAÍTA	BANCO DO BRASIL	8237-6	818-4	R\$ 9.000,00
74	PARANATINGA	BANCO DO BRASIL	2403-1	20837-X	R\$ 9.725,40
75	PEDRA PRETA	BANCO DO BRASIL	2423-6	27.342-2	R\$ 9.000,00
76	PEIXOTO DO AZEVEDO	BANCO DO BRASIL	5916-1	10960-0	R\$ 15.133,50
77	PONTAL DO ARAGUAIA	BANCO DO BRASIL	7140-4	6368-1	R\$ 9.000,00
78	PONTE BRANCA	BANCO DO BRASIL	1158-4	15580-2	R\$ 9.000,00
79	PORTO ALEGRE DO NORTE	BANCO DO BRASIL	3989-6	32934-7	R\$ 9.000,00
80	PORTO ESPERIDIÃO	BANCO DO BRASIL	8234-1	22230-5	R\$ 9.000,00
81	PORTO ESTRELA	BANCO DO BRASIL	832-X	44112-0	R\$ 9.000,00
82	POXORÉO	BANCO DO BRASIL	553-3	19447-6	R\$ 9.000,00
83	PRIMAVERA DO LESTE	BANCO DO BRASIL	5782-7	8531-6	R\$ 26.681,85
84	QUERÊNCIA	BANCO DO BRASIL	3942-X	19819-6	R\$ 9.000,00
85	RESERVA DO CABAÇAL	BANCO DO BRASIL	2939-4	19665-7	R\$ 9.000,00
86	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	BANCO DO BRASIL	8235-X	19094-2	R\$ 9.000,00
87	RIBEIRÃOZINHO	BANCO DO BRASIL	1158-4	14840-7	R\$ 9.000,00
88	RIO BRANCO	BANCO DO BRASIL	2536-4	18697-X	R\$ 9.000,00

89	RONDONÓPOLIS	BANCO DO BRASIL	551-7	77575-4	R\$ 100.042,20
90	ROSÁRIO OESTE	BANCO DO BRASIL	0667-X	16437-2	R\$ 9.000,00
91	SALTO DO CÉU	BANCO DO BRASIL	2536-4	18812-3	R\$ 9.000,00
92	SANTA TEREZINHA	BANCO DO BRASIL	1843-0	21171-0	R\$9.000,00
93	SANTO AFONSO	BANCO DO BRASIL	1318-8	23347-1	R\$ 9.000,00
94	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	BANCO DO BRASIL	4138-6	9864-7	R\$ 9.000,00
95	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	BANCO DO BRASIL	1135-5	24887-8	R\$ 9.000,00
96	SÃO JOSÉ DO POVO	BANCO DO BRASIL	551-7	83623-0	R\$ 9.000,00
97	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	BANCO DO BRASIL	2505-4	21897-9	R\$ 9.000,00
98	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	BANCO DO BRASIL	3628-5	20796-9	R\$ 9.000,00
99	SÃO PEDRO DA CIPA	BANCO DO BRASIL	854-0	29165-X	R\$ 9.000,00
100	SERRA NOVA DOURADA	BANCO DO BRASIL	1135-5	24882-7	R\$ 9.000,00
101	SORRISO	BANCO DO BRASIL	1917-8	32723-9	R\$ 38.350,35
102	TABAPORÃ	BANCO DO BRASIL	4102-5	12351-X	R\$ 9.000,00
103	TANGARÁ DA SERRA	BANCO DO BRASIL	7138-2	8810-2	R\$ 44.472,60
104	TAPURAH	BANCO DO BRASIL	4009-6	13198-9	R\$ 9.000,00
105	TERRA NOVA DO NORTE	BANCO DO BRASIL	3863-6	16943-9	R\$ 9.000,00
106	TESOURO	BANCO DO BRASIL	247-X	17373-8	R\$ 9.000,00
107	TORIXORÉO	BANCO DO BRASIL	1158-4	12839-2	R\$ 9.000,00
108	UNIÃO DO SUL	BANCO DO BRASIL	4270-6	164300-2	R\$ 9.000,00

109	VERA	BANCO DO BRASIL	4814-3	9.991-0	R\$ 9.000,00
110	VILA RICA	BANCO DO BRASIL	1843-0	30004-7	R\$ 11.175,75
					TOTAL: R\$ 1.332.354,25